



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**PLANO ESTRATÉGICO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES  
ESCOLARES PRESENCIAIS**

**SEDUC- SÃO FRANCISCO DO CONDE- BA**

São Francisco do Conde – Ba

Julho 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Chefe do Poder Executivo Municipal

Antônio Calmon Vasconcelos

Secretária de Educação

Ana Lucia Brito de Santana

Superintendente Executiva

Marliane dos Santos Ferreira

Superintendente Financeiro

Nivaldo Ribeiro

Assessoria Especial

Romeu Fernandes Bordoni Neto

Assistência Técnica

Romenilda batista carvalho

Diretoria Pedagógica

Andreína Santos de Santana

Diretoria de Gestão Escolar

Marcia Carla Viana

Diretoria de Administrativa

Marcia Diana Oliveira

Diretoria de Recursos Humanos

Evangivaldo Bispo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**Comissão Técnica de Elaboração:**

MARLIANE DOS SANTOS FERREIRA  
**Superintendência Executiva**

ANDREÍNA SANTOS DE SANTANA  
**Diretoria Pedagógica**

LILIAN SANTANA DOS SANTOS  
VIGNA SORAIA DE JESUS BARBOZA  
**Gerência de Educação Infantil**

ROBERTA SOUZA DA SILVA  
ROSEMEIRE DE ASSIS BORGES SANTOS  
**Gerência do Ensino Fundamental Anos Iniciais**

HERMÍNIA TÂNIA NOUGUEIRA  
JOSÉ EWERTON FEITOSA CRUZ  
JEFFERSON DA SILVA MOREIRA  
**Gerência do Ensino Fundamental Anos Finais**

JAMILI DA HORA FERREIRA  
MÁRCIA BARBOSA MARIÑO  
**Gerência de Educação de Jovens e Adultos**

ANA CAROLINA SANTOS DE LIMA  
CARLA FERREIRA DE CERQUEIRA  
**Gerência de Currículo, Avaliação e Formação**

ANTONIO CARLOS DE JESUS  
**Gerência de Arte e Educação**

JOSÉLIA DOMINGOS DOS SANTOS  
MARILDES CALDEIRA DE OLIVEIRA  
**Gerência de Tecnologia Educacional**

DENIZE CORREIA SILVA  
MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA CARVALHO  
ADELMA BESSA FONSECA  
**Gerência de Educação Especial Inclusiva**



## ÍNDICE

<b>1- APRESENTAÇÃO</b>	<b>04</b>
<b>2- ROTINA PREVENTIVA E SEGURANÇA</b>	<b>05</b>
2.1 Orientações e Medidas de Segurança para toda comunidade escolar	05
2.2 Orientações para o monitoramento de sintomas e medidas adotadas quanto aos sintomáticos	07
<b>3- ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES</b>	<b>08</b>
3.1 Rotina de higienização e desinfecção do ambiente escolar	11
3.2 Higienização de materiais	11
<b>4- ATENÇÃO E CUIDADO COM PESSOAS</b>	<b>12</b>
<b>5- PROCEDIMENTO DE ACOLHIMENTO EMOCIONAL PARA COLABORADORES E ALUNOS/FAMILIARES</b>	<b>12</b>
5.1 Orientações para funcionários e alunos que são grupo de risco	13
5.2 Capacitação dos colaboradores de serviços gerais para higienização	13
<b>6- PROTOCOLOS PEDAGÓGICOS</b>	<b>13</b>
6.1 Ações pedagógicas necessárias ao protocolo de retomada	14
<b>7-ACOLHIMENTO SOCIOEMOCIONAL AOS ESTUDANTES E PROFISSIONAIS</b>	<b>14</b>
<b>8-CICLOS FORMACIONAIS PARA INCLUSÃO DIGITAL</b>	<b>16</b>
<b>9- READEQUAÇÃO CURRICULAR</b>	<b>17</b>
<b>10-AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA</b>	<b>18</b>
<b>11- CONSTRUÇÃO DE CRONOGRAMA DE RETORNO GRADUAL</b>	<b>19</b>
<b>12- COMUNICAÇÃO ASSERTIVA E TREINAMENTO</b>	<b>21</b>
<b>13- REFERÊNCIAS</b>	<b>22</b>



## **1. APRESENTAÇÃO**

A pandemia<sup>1</sup> da COVID-19, anunciada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) no mês de março do ano de 2020 em cenário mundial, trouxe impactos para diversos setores sociais, dentre os quais destacamos a educação escolar. Assim, como medida para conter o avanço da propagação do vírus SARS-Cov-2 e, conseqüentemente, da COVID-19, as aulas presenciais foram suspensas nos mais diferentes estados do Brasil, a fim de preservar a vida humana de todos(as) aqueles(as) que compõem os espaços educacionais escolares.

Tal medida impôs inúmeras mudanças ao modelo convencional de ensino desenvolvido presencialmente que, a partir de então, precisaria ser reinventado para acontecer mediado pelas tecnologias da informação e comunicação e outros meios remotos. Pode-se afirmar, sem dúvidas, que a pandemia da COVID-19 impôs uma mudança paradigmática ao contexto educacional formal nos mais diferentes níveis e modalidades de ensino, passando a requerer novas configurações curriculares e estratégias para a realização da mediação pedagógica-didática e o acompanhamento do processo de aprendizagem em sintonia com as demandas impostas pelo contexto de isolamento social.

Com efeito, em 1º de abril do ano de 2020 o Governo Federal expediu a Medida Provisória nº 934/2020, onde foram estabelecidas normas para o ano letivo da Educação Básica e Ensino Superior, decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Em decorrência do avanço ascendente na curva de propagação do vírus SARS-Cov-2, o Conselho Nacional de Educação (CNE) aprovou em 28 de abril de 2020 o parecer 05/2020, que orienta sobre a reorganização do calendário letivo e da possibilidade do cômputo da carga horária das atividades pedagógicas não presenciais. Já para prestação de orientações quanto à realização de aulas, bem como das atividades pedagógicas presenciais

---

<sup>1</sup> Descreve uma situação em que uma doença infecciosa ameaça simultaneamente muitas pessoas pelo mundo. Não tem ligação com a gravidade da doença, mas pela abrangência geográfica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

e não presenciais em tempos de pandemia, o CNE emitiu o Parecer 11, em julho de 2020.

Desse modo, a Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Conde, em consonância com as determinações do CNE, da Secretaria Estadual de Educação do Estado da Bahia (SEC/Bahia) e dos princípios consolidados nas Diretrizes Pedagógicas para o ensino não presencial/híbrido na rede municipal de São Francisco do Conde, na perspectiva do *continuum*2020/2021, apresenta por meio deste documento, a sistematização dos princípios de retomada das atividades presenciais.

Vale salientar que as orientações contidas neste documento poderão sofrer alterações de acordo com novas medidas adotadas pelas autoridades competentes (federal, estadual e municipal).

## **2. ROTINA PREVENTIVA E SEGURANÇA**

### **2.1 Orientações e Medidas de Segurança para toda comunidade escolar:**

Os pais/responsáveis, estudante e profissionais da educação receberão orientações para ter acesso à escola.

Estudantes, trabalhadores e demais pessoas deverão seguir as seguintes medidas:

- ✓ Uso obrigatório da máscara;  
Pais/responsáveis serão orientados para os procedimentos a seguir:
- É obrigatório o uso de máscara durante todo o período de permanência na instituição a todos os alunos, responsáveis dos alunos e funcionários, exceto na presença de contraindicações. (Contraindicações: pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme declaração médica).
- O uso das máscaras é pessoal e intransferível, devendo sempre cobrir do nariz ao queixo, de modo que não haja folga entre o tecido e a pele. A máscara não pode ser removida para falar.
- É recomendável que as máscaras de tecido sejam substituídas no máximo a cada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

2 horas. É fundamental higienizar as mãos antes de colocar ou remover a máscara. As máscaras de tecido utilizadas devem ser preferencialmente acondicionadas em sacos plásticos ou envelopes de papel carta adaptados e identificados com o nome de cada aluno. O aluno deverá levar máscaras adicionais para troca a cada 2 horas de permanência em ambiente educacional presencial. As máscaras de tecido devem ser lavadas diariamente nos respectivos domicílios de seus proprietários.

✓ Aferição de temperatura na entrada dos alunos:

- Para alunos conduzidos pelas famílias

I. Pais/responsáveis serão orientados a aguardar a aferição de temperatura do aluno, antes de deixá-lo na unidade escolar. Caso o estudante apresente temperatura acima de 37,5 graus, não poderá entrar na escola e os pais/responsáveis serão orientados a buscar auxílio médico, assim como manter a unidade escolar informada da evolução do quadro de saúde do aluno;

- Para estudantes que utilizam o transporte escolar

II. Caso apresente temperatura acima de 37,5 graus não poderão adentrar ao transporte. Os responsáveis deverão permanecer nos pontos de acesso para espera da verificação e recondução dos estudantes ao domicílio passando a assumir postura de caso de suspeita, mantendo observação da situação.

- Para casos de suspeita confirmada.

III. O estudante deverá permanecer afastado por 14 dias realizando as atividades escolares de forma síncrona, assíncronas ou ainda remotamente e os pais/responsáveis deverão manter a escola informada quanto ao estado de saúde do estudante durante o período de afastamento.

IV. A unidade escolar deverá notificar a existência de casos confirmados de covid-19 às autoridades de saúde do município detectados em estudantes imediatamente à tomada de conhecimento.

- Para casos em que o trabalhador apresente temperatura acima de 37,5 graus

V. Caso o trabalhador apresente temperatura acima de 37,8 graus, deverá ser orientado a buscar auxílio médico e aguardar o resultado do teste de detecção da Covid-19 para retornar as atividades ou permanecer afastado em quarentena.

VI. A unidade escolar deverá notificar a existência de casos confirmados de covid-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

19 às autoridades de saúde do município detectados em professores e demais funcionários imediatamente à tomada de conhecimento.

- ✓ Os estudantes, pais/responsáveis e profissionais da educação deverão proceder com a higienização das mãos nas entradas pelos totens e dos pés pelos tapetes sanitizantes;
- ✓ Fica vetada a permanência do estudante, pai/responsável na Unidade escolar após a conclusão das aulas;
- ✓ O acesso às dependências da unidade escolar (secretaria, coordenação e diretoria da unidade) pelo público externo será controlado respeitando a capacidade observada. Caso não seja possível o atendimento no momento, o público terá a opção de agendamento pelos meios virtuais disponibilizados pela unidade escolar.
- ✓ Tanto estudantes como funcionários serão orientados quanto ao uso correto das máscaras.

**2.2 Orientações para o monitoramento de sintomas e medidas adotadas quanto aos sintomáticos**

- ✓ Caso o estudante e profissionais da educação testem positivo para Covid-19, a turma terá suas atividades presenciais suspensas e os estudantes ficarão em quarentena pelo prazo de 14 dias. O estado de saúde será monitorado pela escola, junto à família, para a volta às aulas.
- ✓ Os demais profissionais que tiverem contato com estudantes devem ser afastados e orientados a realizar o teste para detecção da Covid-19 e deverão aguardar o resultado, para então retornar as atividades ou ficar em quarentena de 14 dias;
- ✓ É dever dos responsáveis dos estudantes monitorar e informar a escola imediatamente caso o próprio estudante apresente sintomas compatíveis com COVID-19 ou o diagnóstico confirmado;
- ✓ É dever dos responsáveis dos estudantes monitorar e informar a escola imediatamente caso constatem domiciliares (pessoas que residem no mesmo domicílio) apresentem sintomas compatíveis com COVID-19 ou o diagnóstico confirmado;





- ✓ Estudantes ou funcionários que apresentarem contato domiciliar de alto risco de contágio com um caso suspeito ou confirmado de COVID-19 devem permanecer em isolamento domiciliar por 10 dias (a contar do início dos sintomas do caso);
- ✓ Casos negativos para Covid-19, mas com sintomas de síndrome gripal podem retornar as atividades educacionais e laborais após 72 (setenta e duas) horas da remissão dos sintomas das Síndromes Gripais;

### 3. ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES

Para assegurar o retorno seguro, os espaços escolares deverão seguir as medidas abaixo relacionadas:

- ✓ **Áreas comuns:**
  - Sinalizar os espaços comuns para facilitar a compreensão dos fluxos e limites de ocupação, evitando aglomerações.
  - Posicionar funcionários da escola em determinados pontos para organizar a rota dos alunos até as salas de aula, com especial atenção para a orientação do fluxo de pessoas nas escadas, nos casos em que se aplica.
  - Na medida do possível, os intervalos dos diferentes anos/séries serão em horários distintos e em diferentes espaços definidos pela coordenação/diretoria, a fim de garantir a menor quantidade de alunos possível, simultaneamente, nas áreas comuns.
- ✓ **Salas de aula:**
  - Manter o distanciamento mínimo de 1 metro entre alunos;
  - Recomendar aos alunos ou so de lugares fixos em sala de aula, sinais indicativos de distância e filas.
  - Demarcar o espaço do professor na sala de aula.
  - Professor e aluno não devem circular na sala de aula.
  - Aumentar o fluxo de área ventilação sempre que possível, mantendo janelas e portas abertas.
  - Garantir que os outros ambientes dentro do estabelecimento de ensino também



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

estejam da forma mais arejada possível, realizando a atividade educacional, sempre que seja viável, com as janelas abertas.

- Disponibilizar um Kit para os docentes (caneta para quadro branco e apagador) para uso individual, quando possível, e/ou higienizá-los quando forem compartilhados.

- Não emprestar material de uso individual como caneta, lápis, borracha, apontador, livro, caderno, entre outros objetos escolares.

✓ **Quadra de Esportes**

- Atividades de educação física e outras disciplinas podem ser realizadas na quadra mediante cumprimento do distanciamento de 1 metro.

- Essas atividades deverão ser individuais, sem contato.

✓ **Biblioteca**

- As bibliotecas podem ser abertas, desde que seja respeitado o distanciamento de 1 metro entre as pessoas e as seguintes regras:

I. Separar uma estante para recebimento de material devolvido;

II. Higienizar as mãos após a recepção e acomodação de cada livro;

III. Acomodar o material recebido na estante separada para este fim;

IV. Não colocar esse livro no acervo nos próximos 05 dias, como também não o liberar para empréstimo;

- Os equipamentos de informática deverão ser higienizados antes e depois do uso.

✓ **Sala de Professores**

- Manter o distanciamento mínimo de 1 metro entre os professores;

- Os equipamentos de informática deverão ser higienizados antes e depois do uso (para evitar danificar os equipamentos, para essa finalidade deverá ser utilizado o **álcool isopropílico** e não álcool em gel);

- Não deve ser consumido nenhum tipo de alimento no espaço;

✓ **Refeitório**

- Os intervalos ou recreios devem ser feitos com revezamento de turmas em horários alternados, respeitando o distanciamento de 1 metro entre as pessoas, para evitar aglomerações;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

- Cada turma terá seu horário de retirada do lanche;
- A alimentação deverá ser em ambiente aberto e arejado, como na quadra quando está houver, devendo ser previamente organizada com o distanciamento necessário para reduzir a exposição ao risco pela retirada da máscara ou dentro da sala de aula atendendo ao afastamento de segurança;
- O lanche será entregue aos alunos em recipientes individuais atendendo aos protocolos de higienização;

✓ **Banheiros**

- Informativo em todos os banheiros sobre fechar a tampa ao dar a descarga;
- O fluxo de estudantes para o banheiro (saída e retorno à aula) será gerenciado e acompanhado por funcionário, não ultrapassando dois alunos por vez, nos banheiros em que existir mais de uma cabine/box;
- Orientar o funcionário a borrifar álcool nas mãos do estudante devido ao toque nas maçanetas e na válvula de descarga;
- Disponibilizar dispenser de sabão líquido e/ou álcool em gel nos banheiros;
- Reforçar limpeza com água sanitária;
- Marcar distanciamento no chão das entradas dos banheiros;
- Aumentar a frequência de higienização e desinfecção dos sanitários (maçanetas, dispositivos de descarga, pias, pisos, etc.)

**3.1 Rotina de higienização e desinfecção do ambiente escolar**

- ✓ Disponibilizar totens de álcool em gel nas entradas;
- ✓ Disponibilizar dispenser de álcool em gel nas áreas comuns para higienização das mãos;
- ✓ Instalar lavatórios nas entradas;
- ✓ Instalar tapetes sanitizantes nas entradas;
- ✓ Aumentar a taxa de ventilação nas salas de aula, deixando as portas e as janelas das salas abertas;
- ✓ Desinfetar os ambientes da escola entre um turno e outro, principalmente



maçanetas, mesas, etc.

- ✓ Recolher os lixos de duas em duas horas;
- ✓ O acesso aos banheiros pelas crianças da educação infantil somente poderá ser realizado mediante acompanhamento do professor ou auxiliar de sala.
- Orientar estudantes e funcionários quanto a:
  - ✓ Evitar tocar em objetos comuns, interruptores de luz, portas, etc;
  - ✓ Usar álcool em gel ou lavar as mãos por no mínimo 20 segundos e a cada duas horas, sempre que mudar de ambiente.
  - ✓ Evitar tocar o rosto, em particular os olhos, a boca e o nariz, pois são locais muito propícios para contágio;
  - ✓ Não compartilhar objetos que são tocados por mão ou boca, como: celular, computador, copo, caneta, etc.

### **3.2 Higienização de materiais**

- ✓ Material de uso coletivo deve ser higienizado ao término da aula;
- ✓ Os materiais escolares ou de trabalho devem ser identificados e higienizados sempre e quando possível;
- ✓ Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência, como as carteiras escolares e estações de trabalho, principalmente ao final de cada turno.

## **4. ATENÇÃO E CUIDADO COM PESSOAS**

A Secretaria Municipal da Educação propõe cuidados com relação às pessoas para a retomada das aulas presenciais. Com olhar sensível, orienta e propõe treinamentos para que todos atuem em conformidade com os protocolos estabelecidos, como medidas de segurança e de sensibilização. Estes cuidados visam êxito na prevenção da disseminação da Covid-19.

As escolas deverão estabelecer comunicação eficiente e eficaz em todos os ambientes escolares. Esta comunicação está configurada por meio de variadas estratégias. As temáticas são definidas conforme os focos enumerados a seguir,



sempre com o objetivo de sensibilizar e fortalecer atitudes conscientes de prevenção.

***Conscientização para o cuidado coletivo***

<b>Protocolo de Higieneização</b>	<b>Uso de máscaras</b>	<b>Respeito aos processos Biopsicossociais</b>	<b>Distanciamento físico</b>
-----------------------------------	------------------------	--	------------------------------

**5. PROCEDIMENTO DE ACOLHIMENTO EMOCIONAL PARA COLABORADORES E ALUNOS/FAMILIARES.**

O Núcleo Multiprofissional ABRAÇAR/SEDUC juntamente com o Programa de Atenção e Acompanhamento Pedagógico e Psicossocial a estudantes - Proap, que atuam com os estudantes da Rede Municipal de Ensino e profissionais da educação, se responsabilizarão pelas tratativas de acolhimento socioemocional e divulgação do protocolo de ação para os mesmos.

**5.1 Orientações para funcionários e alunos que são grupo de risco**

Deverão permanecer em atividade remota de forma integral por período indeterminado, os grupos de risco (idosos a partir de 60 anos, gestantes, lactantes e portadores de doenças crônicas) na expectativa de modificação das diretrizes municipais.

**5.2 Capacitação dos colaboradores de serviços gerais para higienização**

A Secretaria da Educação entende que a capacitação dos Trabalhadores de Serviços Gerais da Educação é essencial para a retomada das atividades letivas na Rede Municipal de Ensino. Desta forma, faz-se necessário sistematizar ações que visem garantir a segurança de toda comunidade escolar quanto à higienização de espaços, objetos, alimentos e transportes.

Para tanto, será utilizado o Protocolo Sanitário para o Retorno das Atividades Letivas no Contexto da Pandemia do Coronavírus elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde. Neste protocolo está previsto capacitações para os



colaboradores de Serviços Gerais e orientações pertinentes a esse processo de retomada das atividades presenciais.

## **6. PROTOCOLOS PEDAGÓGICOS**

A pandemia evidenciada pelo novo coronavírus ocasionou experiências inesperadas de afastamento emergencial impondo à escola a necessidade de valorização das aprendizagens socioemocionais. A BNCC apresenta em suas articulações esta dimensão que relaciona competências fundamentais para o desenvolvimento psicossocial. Neste contexto pandêmico, as conduções dos vínculos e interações sofreram enormes transformações, causadas pela imposição do afastamento e redefinição da expressão da afetividade, características necessárias à proposta de educação integral pautada pelo nosso município.

Na busca de encaminhamentos possíveis à retomada das atividades presenciais, a SEDUC de São Francisco do Conde condiciona para sua condução, etapas de acompanhamento profissional especializado visando minimizar os impactos negativos causados à saúde mental pelo cenário pandêmico; tais etapas estarão retratadas na orientação aos alunos e profissionais da educação.

### **6.1. Ações pedagógicas necessárias ao protocolo de retomada**

- ✓ Acolhimento socioemocional aos estudantes e profissionais;
- ✓ Ampliação, em plataforma virtual, dos ciclos formativos para os profissionais da educação, para o uso dos ambientes de ensino síncronos e assíncronos, planejamento, acompanhamento, avaliação e registro das atividades;
- ✓ Ampliar divulgação das diretrizes pedagógicas municipais e currículo essencial construído.
- ✓ Garantir os meios necessários para deslocamento, permanência e aprendizagem dos alunos.
- ✓ Avaliação diagnóstica;
- ✓ Retorno gradual e sistematizado às aulas presenciais.

## **7. ACOLHIMENTO SOCIOEMOCIONAL AOS ESTUDANTES E PROFISSIONAIS**



Entendendo a importância do apoio psicológico, tão necessário à condução do processo de reestabelecimento de rotinas e vínculos de todos os envolvidos no processo de ensino e aprendizagem, a Secretaria de Educação buscará desenvolver calendário de encontros com os profissionais responsáveis pela retomada dos trabalhos presenciais, alunos e seus familiares, com o intuito de oferecer o apoio necessário para a reestruturação das rotinas de interação neste momento de retorno às atividades presenciais.

## **8. CICLOS FORMACIONAIS PARA INCLUSÃO DIGITAL**

A formação continuada dos profissionais da educação deve ser pensada na busca de caminhos que favoreçam um pensamento crítico-reflexivo do profissional sobre o seu papel nas práticas educativas nas escolas, caminhos esses que permitam ao sujeito rever-se como profissional em construção diante das transformações provocadas pelas TIC, além de auxiliá-los numa “[..] atitude mais crítica em relação aos modos de ver, navegar, produzir e interagir com as mídias e as tecnologias”. (FANTIN, 2012, p. 64).

Nesta perspectiva, destacamos que a formação continuada para os educadores pode favorecer um currículo que entenda as tecnologias digitais como cultura e contribua para um repertório de saberes integrados, enfatizando a leitura crítica, produção criativa e colaborativa entre todos os sujeitos da escola.

Desse modo, entendemos que a formação para o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação é algo necessário para repensar práticas, concepções e metodologias em relação ao processo de ensino e aprendizagem, e consequentemente para favorecer a inclusão digital destes profissionais e dos estudantes.

Promover a inclusão digital é, na nossa percepção, oportunizar que cada sujeito possa, efetivamente, participar desse movimento, não se sujeitando às práticas que o condicionam a mero consumidor, seja de informações, seja de bens, seja de cultura. O papel da educação é favorecer a “luta pela prevalência da colaboração e do compartilhamento sobre a competição e o aprisionamento do conhecimento” (BRANT, 2008, p. 73), ser um espaço de crítica e ressignificação de todos os processos sociais, de forma a tornar-se um fator de liberdade do conhecimento, dos sujeitos, da sociedade (BONILLA, 2009, p. 197).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Assim, buscamos desenvolver um processo de formação continuada baseado nos pilares da inclusão digital e da cibercultura<sup>2</sup> que possibilite aos educadores uma reflexão da sua atuação profissional e o estabelecimento de relações entre a sua prática e a sociedade contemporânea. Entendemos que, se esses profissionais receberem uma formação consistente para o uso das TIC, eles deixarão de usá-las apenas como meras ferramentas ou suporte. As Tecnologias da Informação e Comunicação precisam ser apresentadas também como fim no processo de ensino e aprendizagem, de modo que educadores e estudantes possam explorar as potencialidades das TIC e construir conhecimento sobre elas.

A formação dos professores e equipes pedagógicas das unidades tem como fundamento a percepção de que estes profissionais poderão articular meios que orientem o acesso dos alunos no uso de recursos virtuais a partir da proposta de aproximação destes, no processo de inclusão digital.

A rede municipal de ensino deverá buscar meios de ampliar as formas de acesso dos nossos alunos às atividades não presenciais de forma síncrona e assíncrona.

## **9. READEQUAÇÃO CURRICULAR**

Diante da pandemia, com objetivo de garantir os direitos de aprendizagem dos estudantes, a Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Conde, em consonância com as determinações do CNE, da Secretaria Estadual de Educação do Estado da Bahia (SEC/Bahia) e dos princípios consolidados nas Diretrizes Pedagógicas para o ensino não presencial/híbrido na rede municipal de São Francisco do Conde, na perspectiva do continuum 2020/2021, construiu o currículo essencial com base no Referencial Curricular Franciscano, tendo como objetivo a organização da proposta curricular das unidades escolares do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) e da Educação de Jovens e Adultos (EJA I e II) desse município.

A proposta de currículo essencial foi construída coletivamente pelos profissionais que compõem a referida rede de ensino, para atender as especificidades

---

<sup>2</sup> Conjunto de técnicas (materiais e intelectuais), de práticas, de atitudes, de modos de pensamento e de valores que se desenvolvem juntamente com o crescimento do ciberespaço (LÉVY, 1999, p.17).





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

concernentes ao ensino não presencial. O currículo essencial atendeu, basicamente, aos princípios da dialogicidade e participação ativa dos profissionais da educação.

Metodologicamente, o trabalho de construção do currículo essencial (anexo2) se deu através da criação de grupos de trabalho (GT's), que foram organizados obedecendo às diferentes componentes curriculares, sob a orientação de um coordenador(a) pedagógico(a) e professores(as) das áreas de conhecimento, os quais buscaram estabelecer prioridades e requisitos norteadores para a ação pedagógica, baseado no princípio do trabalho coletivo e em rede.

Os saberes, os temas geradores e expectativas de aprendizagens definidos como essenciais, orientam, em um primeiro momento, as ações curriculares e pedagógicas para o público-alvo do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) e da Educação de Jovens e Adultos (EJA I e II), no ano letivo de 2021, em consonância com a matriz curricular emergencial aprovada pelo CME/São Francisco do Conde.

## **10. AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA**

A avaliação diagnóstica é uma proposta consolidada na rede municipal de ensino, entendida como necessária por ser marco orientador para todo o processo de definição das propostas do planejamento pedagógico. Está definida como prioritária para construção dos levantamentos das aprendizagens não adquiridas e registro do avanço dos saberes de cada aluno oferecendo condições de construção de uma proposta de trabalho sistemático. Deverá orientar o momento da retomada presencial oferecendo subsídios aos professores para organização dos procedimentos de ensino assim como, definir o formato dos agrupamentos que são indicados para o revezamento presencial nas escolas, quando necessário.

## **11. CONSTRUÇÃO DE CRONOGRAMA DE RETORNO GRADUAL**

O retorno presencial ocorrerá de forma gradual, levando em consideração a realidade local que cada unidade possui, sua estrutura e possibilidade de ajuste para retorno dos estudantes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

A proposta de retorno às aulas presenciais se dará na primeira etapa com as turmas de 5º ano e 9º ano do Ensino Fundamental, visto que, estes estudantes estão em processo de transição escolar.

Neste momento a escola ajustará a organização das turmas de acordo com os processos diagnósticos já realizados, procedendo com a divisão dos grupos de estudantes conforme orientação da delimitação de espaço orientado nos protocolos de biossegurança, seguindo a proposta de escalonamento apresentado neste documento. A condução para a retomada deve seguir as propostas do modelo semipresencial, onde os estudantes frequentarão as unidades escolares em dias alternados, dando continuidade aos acompanhamentos síncronos e assíncronos podendo manter a condução das atividades remotas para aqueles que não possuem facilidade de acesso ou não acessam os meios virtuais.

A segunda etapa deverá trazer para a proposta de retomada, os demais estudantes do ensino fundamental e turmas da EJA, seguindo as mesmas orientações das turmas anteriores.

A terceira etapa refere-se às crianças da educação infantil (pré-escolas e creches), que retornarão em calendário a ser analisado junto às famílias, visto que a interação entre os adultos, os bebês e as crianças bem pequenas merecem atenção especial, pois existem riscos de contágio.

Os estudantes com necessidades educacionais especiais permanecerão em atividade remota. É importante que a equipe escolar, à família, os profissionais de atendimento educacional especializado e os profissionais clínicos que acompanham o estudante, avaliem e organizem planejamentos adequados de retorno e definição das atividades, considerando as características individuais de cada um, assim como a produção de adaptações e adequações de atividades e materiais para atender às necessidades educacionais específicas dos estudantes da rede.



✓ **Modelo semipresencial**

TABELA DE SIMULAÇÃO DE ESCALONAMENTO

Ano/modalidade	Estudantes Matriculados	Capacidade da sala	Grupos por turma	Formação de retomada*
5ºA	25	15	A-13 B-12	Opção1- novembro Opção2- novembro
<b>Horário proposto:</b> MATUTINO:08:30h às 11h30 VERPERTINO:13h30 às 16:30h. A carga horária restante será desenvolvida por meio da utilização de atividades assíncronas e síncronas, atendendo às premissas do ensino híbrido				

**Proposta A:**

Opção 1: Os estudantes frequentarão inicialmente segunda e quarta e alternarão na semana seguinte para terças e quintas.

Opção 2: Os estudantes frequentarão inicialmente terças e quintas e alternarão na semana seguinte para segunda e quarta.

**Proposta B: para turmas com possibilidades de divisão além da capacidade possível da divisão da proposta A)**

Os estudantes frequentarão dias alternados a serem orientados a partir do primeiro dia de frequência.

- **IMPORTANTE:** Essas normas serão aplicadas às Unidades Escolares enquanto durarem as recomendações de distanciamento social, atendendo à necessidade do cômputo da carga horária anual dos componentes curriculares obrigatórios e parte diversificada.



## **12- COMUNICAÇÃO ASSERTIVA E TREINAMENTO**

Antes do retorno às aulas presenciais, deverá ser assegurada comunicação clara e objetiva com todos os pais e funcionários, envolvendo:

I- Criação de campanhas sobre higiene e sintomas da doença em parceria com a Secretaria de Saúde e Assessoria de comunicação da Prefeitura;

II- Comunicação sobre as novas rotinas e os protocolos através de treinamentos com estudantes e funcionários, informativos impressos, vídeos, lives e cartazes para todos os públicos do universo escolar;

III- Promoção de lives com especialistas (médicos, engenheiros de segurança, pesquisadores) para orientações preventivas e esclarecimentos de dúvidas.

IV- Comunicação a todos os estudantes e pais/responsáveis a cerca das ações de acolhimento sobre as questões emocionais e afetivas dos estudantes.

V- Reporte aos órgãos competentes e às famílias, professores e funcionários sobre como irá funcionar o calendário, destacando os momentos online e os presenciais.

VI- Divulgação das estratégias de apoio escolar para melhoria do desempenho de estudantes com déficit de aprendizagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

REFERÊNCIAS:

BRASIL, **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Nº9394/96 de 20 de dezembro de 1996. Editora do Brasil. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/>

BRASIL, **Base Nacional Comum Curricular**, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>

CONSED, **Diretrizes para Protocolo de Retorno às aulas Presenciais**. Junho de 2020. Disponível em: <http://consed.org.br/>

BONILLA, Maria Helena Silveira. **Inclusão Digital nas escolas**. In: PINHEIRO, Antonio Carlos Ferreira; ANANIAS, Mauricélia (Orgs.). Educação, Direitos Humanos e Inclusão Social: histórias, memórias e políticas educacionais. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2009. p. 183-200.

FANTIN, Monica. **Mídia-educação no currículo e na formação inicial de professores**. In: FANTIN, Monica; RIVOLTELLA, PierCesare (Orgs.). Cultura digital e escola: pesquisa e formação de professores. Campinas, SP: Papyrus, 2012. p.57 – 92.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. Tradução de Carlos Irineu da Costa. São Paulo: editora 34, 1999.

UNDIME. **Nota Pública**: Flexibilização do Calendário escolar. 2020. Disponível em: [www.undime.org.br](http://www.undime.org.br)

**Plano de Retorno da Educação**. Governo do Estado de São Paulo, 2020. Disponível em: <http://www.saopaulo.sp.gov.br>

**Plano de Retomada Educacional**. Prefeitura Municipal de Mangaratiba, 2020. Disponível em:

<http://www.saopaulo.sp.gov.br>

**Plano de Retorno às Aulas Presenciais da Rede Pública do Estado do Espírito Santo**. Governo do Estado do Espírito Santo, 2020. Disponível em: <http://www.espiritosanto.es.gov.br>